

# Informações para os Titulares de Unidades de Participação da Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Reddito EUR e para os Titulares de Unidades de Participação da Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Yield EUR

## Aviso de fusão

### **Credit Suisse Fund Management S.A.**

5, rue Jean Monnet,  
L-2180 Luxemburgo  
RCS Luxemburgo B 72.925

(a «**Sociedade Gestora**»)

a atuar em nome próprio e em nome de

**CS Investment Funds 12**  
Fonds commun de placement  
RCS Luxemburgo K 671

(o «**Fundo**»)

---

### **Vimos por este meio informar os Titulares de Unidades de Participação do CS Investment Funds 12 – Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Reddito EUR e do CS Investment Funds 12 – Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Yield EUR**

Vimos por este meio informar os Titulares de Unidades de Participação do Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Reddito EUR (o «**Subfundo de Fusão**»), um subfundo do fundo, e os Titulares de Unidades de Participação do Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Yield EUR (o «**Subfundo Beneficiário**»), de que o conselho de administração da Sociedade Gestora (o «**Conselho de Administração**») decidiu fundir o Subfundo de Fusão com o Subfundo Beneficiário, que é simultaneamente um subfundo do CS Investment Funds 12, um projeto de investimento coletivo em valores mobiliários transacionáveis sob a forma jurídica de uma sociedade de investimento com capital variável, com sede social em 5, rue Jean Monnet, L-2180 Luxemburgo, e registada junto do RCS Luxemburgo com o número K 671 (a «**Fusão**»).

#### **I. Tipo de fusão**

O Conselho de Administração decidiu prosseguir com a fusão de acordo com o artigo 1.º, par. 20, alínea a) e com as disposições do capítulo 8 da Lei do Luxemburgo de 17 de dezembro de 2010 relativa aos projetos para investimento coletivo, conforme alterada (a «**Lei de 2010**»), e com o artigo 20.º dos regulamentos de gestão do fundo, transferindo todos os ativos e responsabilidades do Subfundo de Fusão para o Subfundo Beneficiário.

Os ativos e responsabilidades do Subfundo de Fusão serão transferidos para o Subfundo Beneficiário a partir de 1 de julho de 2020 (a «**Data efetiva**»).

## **II. Fundamentação da fusão**

O Conselho de Administração considera a fusão do melhor interesse dos Titulares de Unidades de Participação do Subfundo de Fusão, uma vez que este e o Subfundo Beneficiário possuem um objetivo e política de investimento semelhantes. Ao combinar os seus ativos sob gestão, a Sociedade Gestora espera que o Fundo de Fusão tenha capacidade para beneficiar das economias de escala e, conseqüentemente, de uma gestão mais eficiente da carteira.

Além disso, após a fusão, os Titulares de Unidades de Participação do Subfundo de Fusão irão beneficiar dos conhecimentos de investimento combinados dos gestores de investimento conjunto do Subfundo Beneficiário, que são a Credit Suisse Asset Management (Schweiz) AG e Credit Suisse (Italy) S.p.A. (gestora de investimento atual do Subfundo de Fusão).

## **III. Impacto da fusão**

### *Impacto da fusão para os Titulares de Unidades de Participação do Subfundo Beneficiário*

A Fusão tem como objetivo alcançar economias de escala e irá garantir que os ativos de ambos os subfundos podem ser geridos de forma mais eficiente. O impacto para os Titulares de Unidades de Participação como resultado da Fusão será limitado, dadas as semelhanças relativas entre os Fundos de Fusão e o Subfundo Beneficiário.

### *Impacto da fusão para os Titulares de Unidades de Participação do Subfundo de Fusão*

A Fusão tem como objetivo alcançar economias de escala e irá garantir que os ativos do Subfundo de Fusão podem ser geridos de forma mais eficiente, e permitir que os investidores do Subfundo de Fusão beneficiem dos conhecimentos de investimento combinados de ambos os gestores de investimento do Subfundo Beneficiário. O impacto para os Titulares de Unidades de Participação como resultado da Fusão será limitado, dadas as semelhanças relativas entre o Subfundo de Fusão e o Subfundo Beneficiário.

Em troca da transferência dos ativos e responsabilidades do Subfundo de Fusão, o Subfundo Beneficiário irá emitir unidades sem cobrar, e os Titulares de Unidades de Participação que detenham atualmente unidades no Subfundo de Fusão irão receber unidades no Subfundo Beneficiário, conforme indicado na tabela abaixo.

Subfundo de Fusão CS Investment Funds 12 – Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Reddito EUR								Subfundo Beneficiário CS Investment Funds 12 – Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Yield EUR							
Classe de Unidades (Moeda)	Tipo de Unidade*	Detenção mínima	Taxa máxima de venda	Ajuste Máximo do Valor Líquido dos Ativos	Comissão de Gestão Máxima (anual)	Taxas Contínuas**	Indicador Sintético de Risco e de Remuneração	Classe de Unidades (Moeda)	Tipo de Unidade*	Detenção mínima	Taxa máxima de venda	Ajuste Máximo do Valor Líquido dos Ativos	Comissão de Gestão Máxima (anual)	Taxas Contínuas**	Indicador Sintético de Risco e de Remuneração**
A (EUR)	D	n/a	5,00%	2,00%	1,20%	1,40%	3	A (EUR)	D	n/a	5,00%	2,00%	1,30%	1,45%	4
B (EUR)	AC	n/a	5,00%	2,00%	1,20%	1,39%	3	B (EUR)	AC	n/a	5,00%	2,00%	1,30%	1,45%	4
UA (EUR)	D	n/a	5,00%	2,00%	1,00%	1,19%	3	UA (EUR)	D	n/a	5,00%	2,00%	1,05%	1,22%	4
UB (EUR)	AC	n/a	5,00%	2,00%	1,00%	1,19%	3	UB (EUR)	AC	n/a	5,00%	2,00%	1,05%	1,22%	4
IB (EUR)	AC	3 000 000	3,00%	2,00%	0,60%	0,79%	3	IB (EUR)	AC	3 000 000	3,00%	2,00%	0,80%	0,80%	4
EB (EUR)	AC	n/a	3,00%	2,00%	0,75%	0,75%	3	EB (EUR)	AC	n/a	3,00%	2,00%	0,80%	0,75%	4
CB (EUR)	AC	n/a	n/a	2,00%	1,50%	2,09%	3	CB (EUR)	AC	n/a	n/a	2,00%	1,30%	2,19%	4

\*AC=acumulação

D=distribuição

\*\*Com base em taxas contínuas estimadas para simulação para o cálculo do Indicador Sintético de Risco e de Remuneração.

A tabela que se segue apresenta as semelhanças e as diferenças entre os objetivos de investimento e princípios do Subfundo de Fusão e o Subfundo Beneficiário:

<b>Forma jurídica, objetivos de investimento, princípios e perfis de investidor</b>																					
<b>Subfundo de Fusão</b> <b>CS Investment Funds 12 – Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Reddito EUR</b>	<b>Subfundo Beneficiário</b> <b>CS Investment Funds 12 – Credit Suisse (Lux) Portfolio Fund Yield EUR</b>																				
<p><b>Forma jurídica</b> O Subfundo de Fusão é um subfundo do CS Investment Funds 12, um fundo comum (<i>fond commun de placement</i>) representado pela sua sociedade gestora, Credit Suisse Fund Management S.A.</p>	<p><b>Forma jurídica</b> O Subfundo Beneficiário é um subfundo do CS Investment Funds 12, um fundo comum (<i>fond commun de placement</i>) representado pela sua sociedade gestora, Credit Suisse Fund Management S.A.</p>																				
<p><b>Objetivo de Investimento</b> O objetivo deste subfundo é gerar um retorno adequado na respetiva Moeda de Referência ao investir nas classes de ativos descritas abaixo de acordo com o princípio de diversificação do risco. O subfundo é gerido de forma ativa sem referência a um indicador de referência.</p>	<p><b>Objetivo de Investimento</b> O objetivo do Subfundo Beneficiário é gerar um retorno adequado na respetiva Moeda de Referência ao investir nas classes de ativos descritas abaixo de acordo com o princípio de diversificação do risco. O subfundo é gerido de forma ativa sem referência a um indicador de referência.</p>																				
<p><b>Política de Investimento</b> O subfundo investe os seus ativos a nível global, fornecendo uma exposição direta ou indireta às classes de ativos descritas abaixo. É possível alcançar uma exposição indireta através da utilização de derivados, produtos estruturados e Fundos Alvo. A parte principal dos investimentos será realizada na Moeda de Referência do Subfundo.</p>	<p><b>Política de Investimento</b> O subfundo investe os seus ativos a nível global (incluindo países emergentes), fornecendo uma exposição direta ou indireta às classes de ativos descritas abaixo. É possível alcançar uma exposição indireta através da utilização de derivados, produtos estruturados e Fundos Alvo. A parte principal dos investimentos será realizada na respetiva Moeda de Referência de cada Subfundo. Deste modo, os riscos associados às flutuações da moeda são reduzidos a longo prazo. Conforme definido no capítulo 4 do Prospeto, o Gestor de Investimento considera a sustentabilidade da sua abordagem de investimento, tendo em conta os ESG e os riscos de sustentabilidade relacionados, no processo de tomada de decisões de investimento, além de considerações de risco e retorno.</p>																				
<p><b>Atribuição de Ativos</b> A exposição total às classes de ativos listadas abaixo, quer seja direta ou indireta, não pode exceder os limites especificados em baixo (em % do total de ativos líquidos do respetivo subfundo):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th><b>Classe de ativos</b></th> <th><b>Intervalo</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Investimentos monetários e equivalentes</td> <td>0%–20%</td> </tr> <tr> <td>Rendimento fixo</td> <td>10%–90%</td> </tr> <tr> <td>Ações</td> <td>10%–40%</td> </tr> <tr> <td>Investimentos alternativos</td> <td>0%–20%</td> </tr> </tbody> </table>	<b>Classe de ativos</b>	<b>Intervalo</b>	Investimentos monetários e equivalentes	0%–20%	Rendimento fixo	10%–90%	Ações	10%–40%	Investimentos alternativos	0%–20%	<p><b>Atribuição de Ativos</b> A exposição total às classes de ativos listadas abaixo, quer seja direta ou indireta, não pode exceder os limites especificados em baixo (em % do total de ativos líquidos do respetivo subfundo):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th><b>Classe de ativos</b></th> <th><b>Intervalo</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Investimentos monetários e equivalentes</td> <td>0% –50%</td> </tr> <tr> <td>Rendimento fixo</td> <td>35% –85%</td> </tr> <tr> <td>Ações</td> <td>15% –35%</td> </tr> <tr> <td>Investimentos alternativos</td> <td>0%–20%</td> </tr> </tbody> </table>	<b>Classe de ativos</b>	<b>Intervalo</b>	Investimentos monetários e equivalentes	0% –50%	Rendimento fixo	35% –85%	Ações	15% –35%	Investimentos alternativos	0%–20%
<b>Classe de ativos</b>	<b>Intervalo</b>																				
Investimentos monetários e equivalentes	0%–20%																				
Rendimento fixo	10%–90%																				
Ações	10%–40%																				
Investimentos alternativos	0%–20%																				
<b>Classe de ativos</b>	<b>Intervalo</b>																				
Investimentos monetários e equivalentes	0% –50%																				
Rendimento fixo	35% –85%																				
Ações	15% –35%																				
Investimentos alternativos	0%–20%																				

<p>Em conformidade com as disposições do capítulo 6, «Restrições ao Investimento», a exposição a investimentos alternativos será alcançada indiretamente utilizando um ou mais dos instrumentos financeiros listados abaixo. A exposição a investimentos alternativos poderá incluir mercadorias (incluindo categorias individuais de mercadorias), imóveis, recursos naturais, hedge funds e metais preciosos ou qualquer combinação destas classes de ativos.</p> <p>Se os investimentos alternativos forem monitorizados através de derivativos, tal deverá ser realizado utilizando derivativos que possuam um índice financeiro como base</p>	<p>Em conformidade com as disposições do capítulo 6, «Restrições ao Investimento», a exposição a investimentos alternativos será alcançada indiretamente utilizando um ou mais dos instrumentos financeiros listados abaixo. A exposição a investimentos alternativos poderá incluir mercadorias (incluindo categorias individuais de mercadorias), imóveis, recursos naturais, hedge funds e metais preciosos ou qualquer combinação destas classes de ativos.</p> <p>Se os investimentos alternativos forem monitorizados através de derivativos, tal deverá ser realizado utilizando derivativos que possuam um índice financeiro como base.</p>
<p><b>Perfil do Investidor Típico</b></p> <p>Este Subfundo é adequado para investidores com uma tolerância ao risco baixo e uma visão a médio prazo que pretendem uma exposição ao risco e características de retorno de ativos mistos.</p>	<p><b>Perfil do Investidor</b></p> <p>O Subfundo é adequado para investidores com uma tolerância ao risco médio e uma visão a médio prazo que pretendem uma exposição ao risco e características de retorno de ativos mistos.</p>

Os Subfundos de Fusão e Beneficiário possuem os mesmos fornecedores de serviços, incluindo a Sociedade Gestora, depositário, administrador e auditor.

Como parte da Fusão, uma grande parte da carteira do Subfundo de Fusão será reequilibrada de modo a ajustar a carteira do Subfundo de Fusão à do Subfundo Beneficiário, refletida abaixo. Os investidores no Subfundo de Fusão devem ter em atenção que os custos das transações relativos ao reequilíbrio serão suportados pelo Subfundo de Fusão. O alinhamento da carteira do Subfundo de Fusão com o Subfundo Beneficiário irá garantir que os investidores continuam totalmente envolvidos nos títulos e instrumentos semelhantes, e que os objetivos de investimento e princípios/estratégias do Subfundo de Fusão e do Subfundo Beneficiário descritos acima se tornam comparáveis, levando a exposições ao mercado comparáveis, pouco depois de encerrar o Subfundo de Fusão para resgates. O reequilíbrio de carteira descrito acima terá lugar entre a data em que o Subfundo de Fusão é encerrado para resgate, conforme especificado em baixo, e a Data Efetiva.

Após a Data Efetiva, o Subfundo Beneficiário será gerido conjuntamente pela Credit Suisse Asset Management (Schweiz) AG e Credit Suisse (Italy) S.p.A. Os gestores de investimento conjunto serão responsáveis por tomar decisões relativas ao investimento no que respeita à carteira de investimento do Subfundo Beneficiário. Após a fusão, os Titulares de Unidades de Participação do Subfundo de Fusão irão beneficiar dos conhecimentos de ambos os gestores de investimento.

As respetivas classes de unidades no Subfundo Beneficiário podem variar das classes de unidades correspondentes do Subfundo de Fusão no que respeita a (i) comissões, custos e taxas aplicáveis e (ii) política de cobertura.

A emissão de unidades no Subfundo de Fusão será suspensa a partir do dia 22 de maio de 2020. Consequentemente, não serão aceites mais subscrições dentro do Subfundo de Fusão a partir da data de publicação do presente aviso, 22 de maio de 2020 às 13h00 (CET).

Contudo, os Titulares de Unidades de Participação do Subfundo de Fusão que não concordem com a Fusão, poderão candidatar-se a um resgate ou conversão da totalidade ou parte das suas unidades sem qualquer custo para além dos custos de retirada de investimento, durante um período de tempo com início na data da presente publicação, 22 de maio de 2020, terminando a 22 de junho de 2020 às 13h00 (CET). Qualquer resgate ou aplicação de conversão no Subfundo de Fusão que seja recebido após as 13h00 (CET) do dia 22 de junho de 2020 não será processado. Tal pedido de resgate deverá ser enviado no Subfundo Beneficiário para a administração central, Credit Suisse Fund Services (Luxembourg) S.A., 5, rue Jean Monnet, L-2180 Luxemburgo, na Data Efetiva ou após a mesma.

A PricewaterhouseCoopers, *Société Coopérative*, com sede social em 2, rue Gerhard Mercator, L-2182 Luxembourg, Grão-Ducado do Luxemburgo, foi nomeada pela Sociedade Gestora, em nome do Fundo, auditor independente responsável pela preparação de um relatório que valide as condições previstas na Lei de 2010 para o objetivo da Fusão.

### **O último valor de ativos líquidos do Subfundo de Fusão será calculado à data de 1 de julho de 2020.**

A partir da Data Efetiva, os Titulares de Unidades de Participação do Subfundo de Fusão que não se tenham candidatado ao resgate das suas unidades irão receber uma quantidade de novas unidades (conforme aplicável) da classe de unidades relevante do Subfundo Beneficiário, com base na relação de câmbio acima mencionada (as «**Novas Unidades**»), e não será aplicada nenhuma taxa de subscrição. Os investidores poderão ter de negociar nas suas Novas Unidades antes de receber a confirmação da atribuição das Novas Unidades.

Todos os custos da Fusão (exceto quaisquer custos de negociação, auditoria, outros custos variados e impostos de transferência nos ativos associados à transferência de ativos e responsabilidades, e os custos de transferência de custódia) serão suportados pela Sociedade Gestora, incluindo as despesas legais, de contabilidade e outras despesas administrativas.

Os Titulares de Unidades de Participação do Subfundo de Fusão devem informar-se sobre as possíveis implicações fiscais das alterações supracitadas no seu respetivo país de nacionalidade, residência ou domicílio.

#### **IV. Critérios adotados para a avaliação de ativos e responsabilidades na data do cálculo da relação de câmbio**

Os ativos e responsabilidades do Subfundo de Fusão e do Subfundo Beneficiário serão avaliados de acordo com os princípios de avaliação estipulados no capítulo 8 do atual prospeto do Fundo e com o artigo 12.º dos regulamentos de gestão do Fundo.

#### **V. Método de cálculo da relação de câmbio**

A relação de câmbio será calculada a 1 de julho de 2020, com base nos preços de encerramento de 30 de junho de 2020, e publicada assim que puder ser aplicada. Os Titulares de Unidades de Participação do Subfundo de Fusão serão informados em conformidade.

#### **VI. Informações adicionais para os Titulares de Unidades de Participação**

Os Titulares de Unidades de Participação poderão receber informações adicionais relativamente à Fusão na sede social da Sociedade Gestora em 5 rue Jean Monnet, L-2180 Luxemburgo.

Assim que for possível, será disponibilizada uma cópia dos termos comuns da fusão adotados pelo Conselho de Administração relativamente à Fusão, uma cópia do certificado emitido pelo depositário do Fundo relativamente à Fusão e a declaração do auditor relativamente aos termos e condições da Fusão, sem quaisquer custos, na sede social da Sociedade Gestora.

Os Titulares de Unidades de Participação do Subfundo de Fusão devem ter em conta que, assim que a alteração supra entrar em vigor, o novo prospeto, os documentos de informações fundamentais destinadas aos investidores, os regulamentos de gestão e os últimos relatórios anuais e semestrais do Fundo poderão ser obtidos, sem quaisquer custos, na sede social da Sociedade Gestora ou em **[www.credit-suisse.com](http://www.credit-suisse.com)**.

O Conselho de Administração,  
em nome do Fundo

Luxemburgo, 22 de maio de 2020